



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 060/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,**  
usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX  
da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**EXONERAR,** (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I,  
da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de  
Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, o Servidor abaixo relacionado pertencente ao  
Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>MATR</b>	<b>NOME</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO</b>
47643-1	Gerson Geraldo Nogueira	Secretaria Municipal de Saúde	Médico do ESF	OB-01	14/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 15 de  
Março de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal